



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 23 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 2117/2025

Proposição: Requerimento nº 95/2025

Autoria: Gedeon Maciel

Ementa: Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requeiro ao Sr. Prefeito Paulo Henrique Paulino e Silva (Paulo Bigodinho) Chefe do Poder Executivo Municipal para que, por intermédio da Secretaria competente, forneça informações detalhadas relativas a mudança e movimentação “repentina” dos arquivos de prontuários médicos no Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto, na data de 11 de setembro de 2025. Considerando ainda que o tempo de guarda de prontuário médico no Brasil corresponde a 20 anos, prazo esse previsto em normas como a Lei 13.787/18, que disciplina a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuários de pacientes em seu Art. 6º.

Diante do exposto solicito os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Por que os prontuários foram retirados do Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto, na referida data de 11/09? E qual seriam a sua destinação?
- 2 - Qual o procedimento da secretaria de Saúde para movimentação e arquivamento dos referidos prontuários médicos?
- 3 - Quais medidas são aplicadas visando preservação, a legibilidade e a segurança dos documentos? Os prontuários são digitalizados para impedir a deterioração pelo tempo?
- 4 - Existem backups periódicos dos arquivos de registros dos prontuários? Se ainda tiverem prontuários em papel, são mantidas cópias de segurança em locais diferentes?
- 5 - Existe uma comissão permanente de revisão de prontuários e avaliação de documentos, responsável pela liberação dos arquivos para descarte ou entrega ao paciente?
- 6 - A Secretaria de Saúde mantém um fluxo organizado de preenchimento e atualização dos arquivos?
- 7 - Existe um sistema que tenha ferramentas de busca para localizar informações com rapidez?

Justifica-se o presente requerimento pelo interesse público envolvido, visando o andamento dos trabalhos de fiscalização, bem como dirimir qualquer dúvida referente aos procedimentos adotados por essa secretaria.

Conforme determina o Art. 71, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, aguardamos a resposta





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

dentro do prazo de 15 (quinze) dias para resposta, seguido de relatórios e documentos que comprovem sua veracidade, a fim de que possamos dar o devido retorno à comunidade e a quem mais possa interessar.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Destinatário

MARIA GILMARA MECEDO MOURARIA
ASSESSOR DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVO
02909



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003100350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.